



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 90/CSJT.GP.SG., DE 11 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Ato CSJT.GP.SG Nº 76, de 5 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União n.º 66, de 6/4/2018, Seção 2, página 90.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA